



DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATINGA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Franklin Gutierrez, 567 – Centro – CEP 18690-000

Fone (14) 3848 1515

Email: cmsitatinga@itatinga.sp.gov.br



**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SOBRE
A APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS, PELA EC Nº 29, NAS
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
3º QUADRIMESTRE 2019**

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Itatinga, através de seus membros, de acordo com a sua competência institucional de acompanhamento e controle social dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, emite com base nas avaliações procedidas na Audiência Pública da Saúde, parecer referente à aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde.

RELATÓRIO:

No exercício financeiro do 3º Quadrimestre de 2019, os trabalhos realizados pelo Conselho Municipal de Saúde, foram conduzidos de acordo com o planejamento inicial para 2019, observando as competências legais deste Conselho, atingindo as seguintes atividades:

- a) Organização dos membros do Conselho;
- b) Reuniões mensais para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;
- c) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
- d) Fiscalização efetiva sobre a observância do Plano Municipal de Saúde
- e) Aprovação dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde, bem como análise e aprovação do Relatório de Gestão Municipal da Saúde.
- f) Acompanhamento, avaliação, fiscalização e sugestões dos serviços de saúde prestados à população.

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATINGA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Franklin Gutierrez, 567 – Centro – CEP 18690-000

Fone (14) 3848 1515

Email: cmsitatinga@itatinga.sp.gov.br



Os conselheiros declaram, para fins de atendimento ao Tribunal de Contas do Estado (TCE), que os relatórios e os balancetes demonstram os recursos vinculados à saúde e, considerando, ainda, a auto aplicabilidade do art.77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), da Constituição da República, introduzido pela Emenda Constitucional nº 29, o presente Conselho acompanhou a regular aplicação em ações e serviços públicos de saúde do percentual mínimo de 15% em relação às receitas de impostos e transferências constitucionais, verificando que o Município atingiu o percentual de 24,40%, uma vez que o somatório das receitas de impostos e transferências constitucionais para o 3º Quadrimestre de 2019 foi de **R\$ 55.768.617,81** (cinquenta e cinco milhões, setecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta e um centavos), e a aplicação em ações e serviços públicos de saúde foi de **R\$ 10.127.857,41** (dez milhões, cento e vinte sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos).

Em anexo apresentamos a ata da Audiência Pública realizada no dia vinte e oito de fevereiro de 2020, na qual os membros do Conselho Municipal de Saúde presentes atestaram a efetiva aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde. Apresentamos ainda a Lista de Presenças da Audiência, bem como a Ata da reunião realizada por esse Conselho.

PARECER:

Em conclusão, nossa opinião, e de acordo com as atribuições que nos são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o trabalho realizado no município no 3º Quadrimestre de 2019, os relatórios apresentados e os resultados obtidos quanto aos indicadores pactuados, é possível emitir opinião atestando a regular aplicação do percentual mínimo em Ações e Serviços Públicos de Saúde pelo município de Itatinga/SP, atingindo R\$ 10.127.857,41 que corresponde à 24,40%, sobre a Receita de Impostos e de Transferências Constitucionais, atendendo, portanto, o cumprimento mínimo de 15% estabelecido pela Lei Complementar nº 141/2012, emitindo **Parecer Favorável**, à aprovação da aplicação dos respectivos recursos vinculados ASPS, no 3º



DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATINGA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Franklin Gutierrez, 567 – Centro – CEP 18690-000
Fone (14) 3848 1515
Email: cmsitatinga@itatinga.sp.gov.br



Quadrimestre 2019, bem como a regular a aplicação dos recursos advindos de convênios e demais transferências realizadas.

Itatinga – SP, 28 de Fevereiro de 2020.


ALDO PAULO MARTIN
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Demais membros:



